24g. 1/3 - Projeto de Lei Ordinária nº 229/2025 - Prot. 3919/2025 29/10/2025 17:06. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARCOS GERETTO CALDAS MAZO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 229/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Corrida e Caminhada das Comunidades de Ibitinga, a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena de outubro.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2025, de autoria do Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Corrida e Caminhada das Comunidades de Ibitinga, promovida pela Paróquia Santa Tereza D'Ávila, a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de outubro de 2025.

MARCOS MAZO Vereador - PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Corrida e Caminhada das Comunidades de Ibitinga, promovida pela Paróquia Santa Tereza D'Ávila, a ser realizada anualmente na segunda quinzena de outubro.

A Corrida e Caminhada das Comunidades de Ibitinga foi criada com o propósito de promover a saúde, o lazer e a integração social entre os moradores da cidade. Trata-se de um evento esportivo aberto ao público e de caráter comunitário, que busca incentivar a prática de atividades físicas de forma acessível, saudável e divertida, fortalecendo a convivência e o espírito de união entre os participantes.

A primeira edição do evento foi realizada no dia 26 de outubro de 2025, com largada na Capela São Francisco, e contou com grande adesão de moradores de diferentes bairros da cidade. A iniciativa, idealizada e promovida pela Paróquia Santa Tereza D'Ávila, sob a liderança do Padre André Elias, surgiu com o intuito de aproximar a comunidade por meio do esporte e da fé, unindo pessoas de todas as idades em um momento de confraternização, alegria e cuidado com o corpo e o espírito.

Além de incentivar a prática esportiva, a Corrida e Caminhada das Comunidades tem como objetivo estimular hábitos saudáveis, fortalecer o senso de pertencimento e valorizar o convívio comunitário, tornando-se uma importante ferramenta de promoção da saúde física e mental, bem como de incentivo à participação social.





Diante do êxito da iniciativa e de sua relevância para o fortalecimento dos laços comunitários e para a promoção da qualidade de vida da população ibitinguense, é justo e oportuno que o evento passe a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, garantindo reconhecimento institucional e apoio à sua continuidade nos próximos anos.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei representa uma forma de valorização do esporte, da fé e da união entre as comunidades, além de reconhecer o empenho e a dedicação da Paróquia Santa Tereza D'Ávila e do Padre André Elias na promoção de ações que contribuem para o bem-estar e o fortalecimento dos vínculos sociais em nossa cidade.

MARCOS MAZO Vereador - PL







